

1. DO OBJETO:

1.1. A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará solicita a V. Sa. que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA PARA MINISTRAR OS MÓDULOS I E II DO CURSO "O USO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS), EM SALAS SENSORIAIS DE MAMOGRAFIA"**, ofertado pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, na modalidade online, com carga horária de 8 (oito) horas-aula (h/a).

Nº	CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO	VALOR H/A (R\$)	VALOR TOTAL
1	Módulos I e II do curso "O uso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), em salas sensoriais de mamografia"	19 e 20 de novembro	Online	8h/a	Especialista	R\$104,77	R\$838,16

1.2. A atividade será realizada nos dias 19 e 20 de novembro, com carga horária de 08h/a, de forma online.

1.3. A contratação da professora **ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA** tem por finalidade ministrar o curso "MÓDULO I – Câncer de mama: panorama geral; A Importância da detecção precoce; Desafios da mamografia; Barreiras sociais e psicológicas e o papel dos profissionais de saúde." e "MÓDULO II - O que são as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde — PICS; PICS que utilizam estímulos sensoriais; Introdução às Salas Sensoriais; PICS indicadas para uso em salas sensoriais; Regulação do Estresse e ansiedade por meio das salas sensoriais.", pertencentes ao curso "O uso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), em salas sensoriais de mamografia".

1.4. A contratação terá vigência desde a publicação no Diário Oficial do Estado até 18 de dezembro de 2025.

1.5. O valor total será de **R\$838,16 (oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)**, quantia correspondente ao valor de 8h/a (oito horas-aula), com base na proposta e no cronograma da disciplina apresentados.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução n.º 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral.

2.2. Nesse sentido, o "MÓDULO I – Câncer de mama: panorama geral; A Importância da detecção precoce; Desafios da mamografia; Barreiras sociais e psicológicas e o papel dos profissionais de

saúde.” e “MÓDULO II - O que são as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde — PICS; PICS que utilizam estímulos sensoriais; Introdução às Salas Sensoriais; PICS indicadas para uso em salas sensoriais; Regulação do Estresse e ansiedade por meio das salas sensoriais.”, que faz parte do Curso “O uso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), em salas sensoriais de mamografia” objetiva oferecer a todos, mas principalmente a servidores da área da saúde uma formação teórica e prática sobre a implementação e o gerenciamento de ambientes sensoriais, integrando técnicas de aromaterapia, musicoterapia e cromaterapia para humanizar o atendimento durante o exame de mamografia.

2.3. O curso aborda desde os fundamentos científicos das PICS até a operacionalização da sala sensorial, com foco na segurança, acessibilidade e personalização do cuidado de acordo com as necessidades de cada usuária.

2.4. Assim, para garantir o sucesso do curso, foi realizada a escolha cuidadosa da professora que compartilhará conhecimentos e esclarecimentos sobre os protocolos de aplicação das terapias integrativas, a montagem do ambiente físico, a avaliação de resultados e as estratégias de melhoria contínua, assegurando que os participantes estejam aptos a replicar essa abordagem de forma eficaz e segura em suas unidades de saúde.

2.5. Portanto, essa estratégia evidencia o comprometimento da Unipace no cumprimento de sua missão institucional na formação de excelência dos servidores da Alece, gestores e a população, tendo sido os servidores públicos o público-alvo do curso.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar a disciplina, a instrutora **ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA** possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo.

3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, análise de riscos, comprovação de habilitação, qualificação da contratada e demais documentos exigidos para o seu trâmite regular.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

4.1. A contratação da referida instrutora para ministrar a disciplina, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora **ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA** deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional.

4.2. Destaca-se que a professora é Especialista em “Saúde Pública com ênfase em Vigilância em Saúde” pela Faculdade Holística – FaHol e Especialista em “Saúde da Família e Comunidade”, na modalidade residência multiprofissional, pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.



5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

5.1. O preço a ser pago pela hora-aula está em conformidade com os já praticados por esta Casa Legislativa, definidos no art. 30 da Lei nº 17.091/2019, aplicado o reajuste previsto na Lei nº 19.199/2025, regulamentada pelo Ato Normativo nº 357, de 1º de abril de 2025, observando-se a titulação de **Especialista**.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A referida contratação obedecerá à seguinte Classificação Orçamentária:

- 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000

7. DA COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE DO CONTRATADO:

7.1. Inclui-se no processo os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativa a Fazenda Pública Federal; Certidão Negativa de Débitos Relativa a Fazenda Pública Estadual; Certidão Negativa de Débitos Relativa a Fazenda Pública Municipal; Declaração de Não Exercício de Cargo, Função ou Emprego Público Estadual.

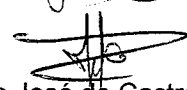
Pelo exposto, submetemos o presente Processo Administrativo à apreciação do **Ilmo. Sr. Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, para o devido conhecimento, a qual, após ouvida a Douta Procuradoria desta Casa, verificada a oportunidade e conveniência para esta Assembleia, **HOMOLOGAR** o presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação.

Fortaleza/CE., 21 de outubro de 2025.

CENTRAL DE CONTRATAÇÕES:


Otávio César Lima de Melo
DIRETOR


Jorge Gomes Marinho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Francisco José de Castro Gomes Dias
SECRETÁRIO


Brenda Karla Evangelista Gomes
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação da professora **ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA** para ministrar os módulos I e II do curso "O uso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), em salas sensoriais de mamografia", no valor de R\$838,16 (oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), ofertado pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Fortaleza/CE., 21 de outubro de 2025.



PAULO ROLIM
DIRETOR GERAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

que possível, a sociedade em geral; 2.2. Nesse sentido, a proposta da Disciplina “GESTÃO DO TEMPO, DO MÓDULO I TRANSVERSAL” tem como objetivo a formação e qualificação de servidores, gestores e sociedade de modo geral; HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o § 4º e o inciso IV todos do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a seguinte serviço “CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO KELLEN AGUIAR LIMA CHAVES RODRIGUEZ PARA MINISTRAR A DISCIPLINA GESTÃO DO TEMPO, DO MÓDULO I TRANSVERSAL, QUE FAZ PARTE DO CURSO QUALIFICA ALECE, DESTINADO AOS SERVIDORES DA ALECE, NA MODALIDADE ONLINE, A SER REALIZADO NOS DIAS 20, 21, 22, 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2025, TOTALIZANDO 20 H/A, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS”, tem como objetivo a formação e qualificação de servidores, gestores e sociedade de modo geral, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 20/10/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº163/2025

PROCESSO Nº 06027/2025. OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO “MOVIMENTO EMPREENDER 20 ANOS – A HISTÓRIA DO EMPREENDEDORISMO É A PRÓPRIA HISTÓRIA DA HUMANIDADE”, PROMOVIDO PELA COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, a ser executado durante os meses de outubro de 2025 a fevereiro de 2026, através da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.913.315/0001-06. O projeto tem como objetivo consolidar as conquistas obtidas pelas políticas de fomento ao empreendedorismo no Estado do Ceará, com a realização de ações de impacto que promovam os avanços das micro e pequenas empresas e de empreendedores individuais no Ceará, bem como fomentem ainda mais o seu desenvolvimento. JUSTIFICATIVA: Ao completar duas décadas de trajetória, o Movimento Empreender se consolida como uma das mais importantes iniciativas de estímulo ao empreendedorismo no Ceará, articulando conhecimento, visibilidade e suporte técnico para micro e pequenos negócios em todo o Estado. Nesse contexto, o Ceará desponta como referência no cenário nacional pelo protagonismo de suas políticas de fomento ao empreendedorismo, especialmente no que tange à formalização de pequenos negócios, à capacitação de empreendedores e à aplicação de soluções digitais que impulsionam a competitividade. VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.208 72.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O apoio financeiro, por meio de patrocínio, à iniciativa promovida por entidade privada não caracteriza ajuste sujeito à prévia licitação, tendo em vista não ter como objeto a prestação de serviços, a execução de obras, a aquisição de bens ou a alienação de bens públicos. A seleção da contratada, portanto, caracteriza-se na singularidade da iniciativa a ser patrocinada, a qual é de desenvolvimento exclusivo da patrocinada, conforme a declaração de exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado do Ceará – Sindatel, o que demonstra a inviabilidade de competição, sendo a contratação, portanto, incompatível com a realização de procedimento licitatório. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para PATROCÍNIO ao Projeto “MOVIMENTO EMPREENDER 20 ANOS – A HISTÓRIA DO EMPREENDEDORISMO É A PRÓPRIA HISTÓRIA DA HUMANIDADE”, de iniciativa da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 20/10/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº164/2025

PROCESSO Nº 09187/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA PARA MINISTRAR OS MÓDULOS I E II DO CURSO “O USO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS), EM SALAS SENSORIAIS DE MAMOGRAFIA”, ofertado pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE. JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução nº 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. 2.2. Nesse sentido, o “MÓDULO I – Câncer de mama: panorama geral; A Importância da detecção precoce; Desafios da mamografia; Barreiras sociais e psicológicas e o papel dos profissionais de saúde.” e “MÓDULO II - O que são as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde — PICS; PICS que utilizam estímulos sensoriais; Introdução às Salas Sensoriais; PICS indicadas para uso em salas sensoriais; Regulação do Estresse e ansiedade por meio das salas sensoriais.”, que faz parte do Curso “O uso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), em salas sensoriais de mamografia” objetiva oferecer a todos, mas principalmente a servidores da área da saúde uma formação teórica e prática sobre a implementação e o gerenciamento de ambientes sensoriais, integrando técnicas de aromaterapia, musicoterapia e cromaterapia para humanizar o atendimento durante o exame de mamografia. VALOR: R\$838,16 (oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “F”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar a disciplina, a instrutora ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. CONTRATADA: ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da referida instrutora para ministrar a disciplina, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação da professora ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA para ministrar os módulos I e II do curso “O uso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), em salas sensoriais de mamografia”, no valor de R\$838,16 (oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), ofertado pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 22/10/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº165/2025

PROCESSO Nº 09186/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA BRENA JÉSSICA SILVA DAMASCENO PARA MINISTRAR OS MÓDULOS III E IV DO CURSO “O USO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS), EM SALAS SENSORIAIS DE MAMOGRAFIA”, ofertado pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE. JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução nº 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. 2.2. Nesse sentido, a proposta da disciplina “O uso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), em salas sensoriais de mamografia” objetiva oferecer aos servidores da área da saúde uma formação teórica e prática sobre a implementação e o gerenciamento de ambientes sensoriais, integrando técnicas de aromaterapia, musicoterapia e cromaterapia para humanizar o atendimento durante o exame de mamografia. O curso aborda desde os fundamentos científicos das PICS até a operacionalização da sala sensorial, com foco na segurança, acessibilidade e personalização do cuidado de acordo com as necessidades de cada usuário. VALOR: R\$ 1.047,60 (mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo



DO TEMPO, DO MÓDULO I TRANSVERSAL, QUE FAZ PARTE DO CURSO QUALIFICA ALECE, DESTINADO AOS SERVIDORES DA ALECE, NA MODALIDADE ONLINE, A SER REALIZADO NOS DIAS 20, 21, 22, 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2025, TOTALIZANDO 20 H/A, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS”, tem como objetivo a formação e qualificação de servidores, gestores e sociedade de modo geral, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DATA: 28/10/2025

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 164/2025
PROCESSO Nº 09187/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO da professora ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA para ministrar OS MÓDULOS I E II DO CURSO “O USO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS), EM SALAS SENSORIAIS DE MAMOGRAFIA”, ofertado pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE.

JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução n.º 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. 2.2. Nesse sentido, o “MÓDULO I – Câncer de mama: panorama geral; A Importância da detecção precoce; Desafios da mamografia; Barreiras sociais e psicológicas e o papel dos profissionais de saúde.” e “MÓDULO II - O que são as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde — PICS; PICS que utilizam estímulos sensoriais; Introdução às Salas Sensoriais; PICS indicadas para uso em salas sensoriais; Regulação do Estresse e ansiedade por meio das salas sensoriais.”, que faz parte do Curso “O uso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), em salas sensoriais de mamografia” objetiva oferecer a todos, mas principalmente a servidores da área da saúde uma formação teórica e prática sobre a implementação e o gerenciamento de ambientes sensoriais, integrando técnicas de aromaterapia, musicoterapia e cromaterapia para humanizar o atendimento durante o exame de mamografia.

VALOR: R\$838,16 (oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “F”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar a disciplina, a instrutora ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo.

CONTRATADA: ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da referida instrutora para ministrar a disciplina, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional.

HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação da professora ANA CAROLINA PAIXÃO BATISTA para ministrar os módulos I e II do curso “O uso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), em salas sensoriais de mamografia”, no valor de R\$838,16 (oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), ofertado pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DATA: 28/10/2025

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

**EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 165/2025
PROCESSO Nº 09186/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO da professora BRENA JÉSSICA SILVA DAMASCENO para ministrar OS MÓDULOS III E IV DO CURSO “O USO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS), EM SALAS SENSORIAIS DE MAMOGRAFIA”, ofertado pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE.

JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução n.º 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. 2.2. Nesse sentido, a proposta da disciplina “O uso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), em salas sensoriais de mamografia” objetiva oferecer aos servidores da área da saúde uma formação teórica e prática sobre a implementação e o gerenciamento de ambientes sensoriais, integrando técnicas de aromaterapia, musicoterapia e cromaterapia para humanizar o atendimento durante o exame de mamografia. O curso aborda desde os fundamentos científicos das PICS até a operacionalização da sala sensorial, com foco na segurança, acessibilidade e personalização do cuidado de acordo com as necessidades de cada usuário.

VALOR: R\$ 1.047,60 (mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “F”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar a disciplina, a instrutora BRENA JÉSSICA SILVA DAMASCENO possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo.

CONTRATADA: BRENA JÉSSICA SILVA DAMASCENO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da referida instrutora para ministrar a disciplina, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora BRENA JÉSSICA SILVA DAMASCENO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional.